

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Pederneiras, 13 de novembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Processo nº 3536703.415.00001108/2025-64

Ref.: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45

Submeto à apreciação de V. S^{as} o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 53, caput, da lei nº 14.133/2021. Aproveito para informar que foram realizados alguns ajustes no Termo de Referência constante da minuta do edital, objetivando melhor adequação às orientações já estabelecidas por esta SMCL, mas que em nada prejudicam ou alteram o cerne da contratação.

No mais, temos a informar que não possuímos informações em nossos cadastros de empresas do ramo na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual entendemos ser economicamente inviável a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para microempresas ou empresas de pequeno porte.

Cabe ainda destacar que, em todas as licitações anteriormente realizadas para o mesmo objeto, nunca ocorreu a participação de empresa na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ademais, uma eventual reserva de cota para microempresas ou empresas de pequeno porte poderá trazer sérios transtornos para a municipalidade no caso dos fornecimentos serem realizados por duas empresas ao mesmo tempo, principalmente no que se refere a apuração de responsabilidade em relação a problemas que eventualmente venham a ocorrer com o produto.

Dessa forma, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da Lei nº 123/2006, propomos para que seja realizada licitação na sua forma normal para que possam participar todos os interessados, sem cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, já que não há pelo menos 03 (três) fornecedores

competitivos nestas condições, além dos problemas que poderão ocorrer no eventual fornecimento de produto por duas empresas ao mesmo tempo.

Sendo só o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Cendy Biazuzo Ramos
Secretário de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Cendy Biazuzo Ramos, Secretário Municipal de Compras e Licitações**, em 13/11/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085838** e o código CRC **94DF2790**.

Referência: Processo nº 3536703.415.00001108/2025-64

SEI nº 0085838